



**PORTARIA Nº 619, DE 17 ABRIL DE 2001.**

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Aracruz no **dia 17 de abril de 2001**, em virtude do falecimento do Senhor **Lourival Nunes Gonçalves**, genitor do Exmº. Senhor Luiz Carlos Cacá Gonçalves, Prefeito Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Fica transferida para o dia 18 de abril de 2001 quarta-feira, a 9ª. (nona) Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de abril de 2001.

**DIRCEU CAVALHERI**  
**Presidente da Câmara**